



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010, DE 12 DE MAIO DE 2025.

AUTORIA: Ver. Daniel Andson da Costa

Ementa: *Altera o nome do edifício sede da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º. O edifício sede da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, anteriormente denominado “Josué Gomes de Medeiros”, passa a ser denominado “**Edifício Josué Gomes Filho**”, em homenagem ao ex-vereador e ex-vice-prefeito Josué Gomes Filho, conhecido como “Boró”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 12 de maio de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo renomear o edifício sede da Câmara Municipal de São José do Seridó, passando a denominar-se "Edifício Josué Gomes Filho", em justa e merecida homenagem ao saudoso “Boró”.

Homem público de notável atuação, Boró dedicou grande parte de sua vida à política e ao serviço da comunidade são-josé-seridoense. Ao longo de sua trajetória, foi eleito vereador por cinco mandatos, além de exercer o cargo de vice-prefeito, somando à sua biografia importantes contribuições ao desenvolvimento político, social e administrativo do nosso município.

Sua ligação com esta Casa Legislativa é profunda e marcante. Durante sua carreira, Boró presidiu a Câmara Municipal por um total de oito anos, conduzindo os trabalhos legislativos com diálogo e responsabilidade. Sob sua liderança, muitos avanços foram alcançados, consolidando a Câmara como um espaço de representatividade e construção democrática.

Homenagear Josué Gomes Filho nomeando com seu nome a sede da Câmara é, portanto, um gesto de reconhecimento e gratidão. Trata-se de eternizar a memória de alguém que foi um verdadeiro pilar da vida pública local e que tanto lutou pelo fortalecimento das instituições do nosso município.

Assim, diante da relevância de sua atuação e do legado que deixou para as futuras gerações, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, prestando a devida homenagem a quem tanto contribuiu para a construção da história política de São José do Seridó.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 12 de maio de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA
Vereador